



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 164, de 17 de dezembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2669637),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 60/2021 (Processo nº 23067.045859/2020-21), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 87/2020 (1700485), retificada em 06/12/2021 (2572283), firmado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, cujo objeto é a prestação de apoio ao Projeto Extensão intitulado “Implementação, oferta e expansão do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS)”, em decorrência do Termo de Execução Descentralizada nº 8424, celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Diretoria de Educação a Distância.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Aurea Suely Zavam, SIAPE nº 174582;

Lotada no Departamento de Letras Vernáculas.

Suplente: Ronaldo Mangueira Lima Júnior, SIAPE nº 2084918;

Lotado no Departamento de Letras Estrangeiras.

II - Coordenador do Projeto:

Titular: Maria Elias Soares, SIAPE nº 2915553;

Lotada no Departamento de Letras Vernáculas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 17/12/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675033** e o código CRC **D61D5347**.



Referência: Processo nº 23067.045859/2020-21

SEI nº 2675033